



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria de Colegiados

**ATA**

**MEMÓRIA - 3ª/2021 Reunião CTPA**

**Data: 31/03/2021**

**Pauta:**

- 1 – Aprovação da Ata da 2ª Reunião da CTPA de 2021.
- 2 – Avaliação do Relatório de Autoavaliação do Progestão II.
- 3 – Discussão quanto à metodologia de trabalho para estabelecer as diretrizes do SIRH-DF e propostas iniciais.
- 4 - Informes.

**Participantes:**

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Carlo Renan Cáceres de Brites (CAESB), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Vandete Inês Maldaner (Adasa), Gustavo Antonio Carneiro (Adasa), José Francisco Gonçalves Júnior (UNB), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA). José Francisco Gonçalves Junior (UnB), Ligia Silva Viveiros Gurgel (CAESB) e Marcos de Lara Maia (EMATER). Participaram como convidados: Cássia Van Den Beusch (ADASA). Participaram como ouvintes: Erica Yoshida (ADASA), Flávia Rodrigues/ANA, Juliana Pinheiro (Adasa), Vitor Rodrigues dos Santos (ADASA), Saulo Luzzi (Adasa) e Ugo Andreazzi (SEMA). Maricleide Maia Said, Diretora de Colegiados SEMA/DF, responsável pela coordenação da reunião e elaboração da Ata.

**Reunião:**

A Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a 3ª/2021 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

**Item 1: Aprovação da Ata da 2ª Reunião da CTPA de 2021.**

A Presidente informou a retirada da Ata de pauta por não ter sido enviada dentro do prazo regimental.

**Item 2: Avaliação do Relatório de Autoavaliação do Progestão II.**

A Presidente convidou o Senhor Victor Santos/ADASA para proceder à apresentação do Relatório de Autoavaliação do Progestão. O apresentador lembrou que a maioria das metas do Progestão 2, são provenientes do Progestão 1. Lembrou que o Progestão 2 ainda não está assinado pelo DF, mas está em andamento. Destacou que são 31 metas distritais e cinco metas de cooperação federativa, que são de desenvolvimento e fortalecimento institucional. As distritais são de apoio e gerenciamento do sistema. O relatórios apresentado são referentes às metas distritais.

Variável 1.1 Autoavaliação 4 - A Presidente lembrou que, dada à reestruturação da Adasa, onde foi extinta a Coordenação de Agência de Bacias, onde estava alocada a secretaria geral dos Comitês de Bacias do DF, os CBHs/DF ficaram sem a assistência administrativa desejada.

O Victor Santos (Adasa) lembrou que o relatório avaliado faz referência a 2020, quando a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas CABH ainda existia. Destacou que nos relatórios posteriores será feito o registro do que acontecerá, visto que até a presente data a questão ainda está em estudo na Adasa.

A Presidente solicitou que seja mais bem esclarecida esta questão no relatório. Lembrou que a função de avaliação do Progestão é, também, para apontar fragilidades e, está é uma fragilidade identificada que precisa ser destacada para dar a ela o tratamento necessário.

O Conselheiro Irving (Ibram) disse corroborar as palavras da Presidente e citou o caso que aconteceu no Ibram, quando da reestrutura do órgão, quando várias instâncias importantes foram extintas, deixando fragilizada todas as funções de recursos hídricos ligadas às estruturas extintas, e que isto fragilizou o órgão no que se refere aos Recursos Hídricos.

A Presidente novamente reforçou a importância de se destacar no relatório esta fragilidade identificada no âmbito da Adasa, em relação aos CBHs DF. A Senhora Flávia Rodrigues/ANA disse entender da maior importância à percepção da CTPA/CRH, que deve atuar como guardião do Sistema de Recursos Hídricos do DF e, neste sentido, deve-se apontar as fragilidades identificadas no sistema. O Conselheiro Gustavo (Adasa) lembrou que, embora a CABH tenha sido extinta a Adasa estuda formas de suprir melhor esta demanda. Lembrou que no momento não é possível afirmar se a extinção da CABH será um fator negativo, visto que a Adasa trabalha para aprimorar o processo e a expectativa é que, após os ajustes, a estrutura apresente melhor resultado que na forma como estava, onde algumas demandas vindas da CABHs não foram atendidas, a exemplo de execução dos recursos dos CBHs.

A Presidente disse entender pertinentes as colocações do Gustavo, mas ressaltou que o texto precisa de ajustes para melhor esclarecer a questão em discussão. Todos concordaram com os ajustes que foram processados no Relatório, com o auxílio do Instituto Oca do Sol/Consolación, acentuando-se o seguinte texto: "constata-se que as mudanças de direção e das estruturas organizacionais dessas instituições influenciam negativamente no Sistema de Gestão de RH do DF".

Variável 1.2 Autoavaliação 3 - sem ajustes.

Variável 1.3 Autoavaliação 4 - Lígia disse que alguns pontos estão repetidos e precisam de ajustes. Foram inseridos ajustes quanto à integração institucional.

Variável 1.4 Autoavaliação 5 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - A Presidente pediu que a CTPA se manifestasse sobre o que entende pela frase "Existe necessidade de maior articulação e atuação do CRH/DF no âmbito do GDF e da sociedade em geral, assim como existe necessidade de que ocupe seu papel normativo no estabelecimento de critérios gerais para a outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos", no sentido de esclarecer que tipo de articulação precisa ser melhorada. O Conselheiro José Francisco (UnB) disse entender que o CRH faz jus a pontuação 5 atribuída, porque cumpre perfeitamente seu papel no sistema, embora entenda que todo sistema pode ser melhorado. Para melhor esclarecimento foi inserido o seguinte texto em substituição ao anterior: "Existe necessidade de maior articulação e atuação do CRH/DF no âmbito do GDF, especialmente entre as políticas de meio ambiente, gestão territorial e de recursos hídricos, assim como há necessidade de avançar em normativos para estabelecer as diretrizes gerais para a outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos".

Variável 1.5 Autoavaliação 4 - Comitês de Bacias e Organismos Colegiados - A Presidente solicitou pequenos ajustes no texto

Variável 1.6 Autoavaliação 4 - Agências de Água e Entidades Delegatárias - Não houve comentários.

Variável 1.7 Autoavaliação 3 - Comunicação Social e Difusão de Informações - A Presidente perguntou ao Ibram se o projeto Peixe Vivo ainda está em atuação. Ao que o Irving (Ibram) respondeu que em 2020 não houve ação. Foi retirado do relatório.

Variável 1.8 - Autoavaliação 3 - Capacitação - Não houve ajustes.

Variável 1.9 - Autoavaliação 3 - Articulação com Setores Usuários e Transversais - Não houve ajustes.

Variável 2.1 - Balanço Hídrico - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica - Autoavaliação 4 - Não houve ajustes.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico - Autoavaliação 3 - Feito ajuste para retirada de informações que já constam do relatório anterior. Ajustes nas informações da SEMA e do Ibram.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos - Autoavaliação 5 - A Presidente perguntou se o Plano de Segurança Hídrica está incorporado no Plano de Recursos Hídricos do DF. Ao que o Gustavo (Adasa) disse que a ideia é incorporar no Plano, que deverá vir com três produtos: Plano de Bacias do Preto e do Maranhão e uma atualização do Plano integrado.

Variável 2.5. Planos de Bacias - Autoavaliação 3 \_ Pequeno ajuste para incluir o Plano de Segurança Hídrica do DF.

Variável 2.5. Planos de Bacias - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Variável 2.6. Enquadramento - Autoavaliação 4 - Não houve ajustes.

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Variável 3.1. Base Cartográfica - Autoavaliação 3 - Pequenos ajustes para inserir a necessidade de implementação do GT da Base, estabelecido na Resolução 02/2016.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico - Autoavaliação 5 - Flávia Rodrigues (ANA) fez esclarecimentos sobre cadastro e reserva de outorga, questionadas pela Presidente.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água - Autoavaliação 4 - Pequenos ajustes no texto do Ibram.

Variável 3.5. Sistema de Informações - Autoavaliação 3 - A Presidente solicitou a retirada do texto que diz que "como consequência do trabalho do GT". O Gustavo (Adasa) disse não entender a solicitação visto que o que está posto foi discutido no GT e acordado. Salientou ainda que a Adasa tem prerrogativa para divulgar os dados que entender necessário, sem consultar ninguém. Ao que a Presidente disse que, de fato a Adasa tem a prerrogativa, porém, a afirmativa de que foi resultado do trabalho do GT, não deve constar porque, formalmente, o GT não apresentou relatório final à CTPA, continuando em aberto os trabalhos. O José Francisco (UnB) disse corroborar com as palavras da Presidente e acrescentou que faz parte do GT e o assunto lá no GT não foi concluído, porque muitos assuntos precisam ainda ser mais bem analisados. O Eduardo Cyrino (Embrapa) disse que também faz parte do GT e não entende que os trabalhos do GT estão finalizados. A Presidente disse que esta questão do trabalho do GT virá no próximo ponto de pauta e que neste momento deve-se ater aos ajustes no relatório. O Carlo Renan (Caesb) disse concordar com o ajuste no texto. Foi feito o ajuste no texto.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos - Autoavaliação 3 - A Presidente sugeriu incluir os eventos críticos da região do Pípiripau.

Variável 4.1. Outorga de direito de uso dos recursos hídricos - Autoavaliação 4 - Não houve ajustes.

Variável 4.2. Fiscalização - Autoavaliação 4 - A Presidente sugeriu que o Ibram insira informações sobre integração e índice de satisfação da integração institucional.

Variável 4.3. Cobrança - Autoavaliação 2 - Não houve ajustes.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão - Autoavaliação 4 - Não houve ajustes.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica - Autoavaliação 2 - Pequenos ajustes nas indicações da Adasa.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Autoavaliação 2 - Não houve ajustes.

Variável 4.7. Programas Indutores - Autoavaliação 3 - Não houve ajustes.

Finalizada a análise do Relatório, e feitas os ajustes sugeridos o relatório foi submetido à aprovação dos Conselheiros da CTPA/CRH/DF e foi aprovado por unanimidade.

### **Item 3: – Discussão quanto à metodologia de trabalho para estabelecer as diretrizes do SIRH-DF e propostas iniciais.**

A Presidente fez breve relato do histórico do GT e sua finalidade, sobre a especialidade e a competência dos integrantes do GT. Lembrou que no momento da criação do GT ficou acordado na CTPA que a mesma elaboraria as diretrizes para serem trabalhadas pelo GT, contudo, esta tarefa ainda não foi desenvolvida pela CTPA. Informou que em reuniões anteriores ficou definido como forma de trabalho a criação de um subgrupo com alguns membros da CTPA, a exemplo da metodologia adotada para elaboração das notas técnicas em 2020, para que as reuniões na CTPA possam ser mais objetivas, discutindo os assuntos em

estágios um pouco mais avançados, com propostas e/ou documentos previamente discutidos e elaborados. Este subgrupo já realizou duas reuniões de trabalho e que está elaborando a proposta de realização de um Seminário que contribuirá para que a CTPA possa discutir as diretrizes para o GT com mais propriedade. Vandete (Adasa) informou que a Adasa precisa de formalização para que possa indicar representantes para participar desse tipo de atividade. A Presidente lembrou que para elaborar as notas técnicas não havia sido solicitado tal formalização, mas que se necessário pode enviar e-mail conforme solicitado. Lembrou que o GT não encerrou os trabalhos, visto que não apresentou relatório de conclusão dos trabalhos e nem apresentou resultados em reunião com a CTPA. Informou que já enviou Ofício à Adasa solicitando a apresentação das atividades realizadas até o presente momento, bem como proposta de trabalho e cronograma para continuidade dos trabalhos do GT do SIRH..

O Gustavo (Adasa) lembrou que a Lei 2.725 é clara na definição de competência de quem vai criar, gerir, coordenar o SIRH/DF, e esta competência é da Adasa. Disse não aceitar que a CTPA interfira neste processo.

A Presidente reforçou que a CTPA tem a competência para definir as diretrizes para o GT do SIRH conforme estabelecido pelo CRH, para quem a CTPA deve levar o resultado do trabalho.

A Consolación (Oca do Sol) disse que espera que esta CTPA trabalhe com o respeito mútuo, colaborativo e compartilhado entre instituições, como foi a prática até o momento. Disse entender que a burocracia demasiada pode ser dispensada neste caso. A Vandete (Adasa) disse que a questão burocrática é muito importante para ela e para a Adasa, no sentido de formalizar os processos de trabalho. A Presidente informou que os procedimentos seguirão como foram até o momento. Lembrou que na próxima reunião a Adasa pode apresentar todos os problemas que por ventura identificou durante o processo, visto tratar-se de pauta específica para este tema.

#### 4 - Informes.

A Próxima reunião da CTPA acontecerá no dia 07/04/2021

#### Encaminhamentos:

1 – Não houve encaminhamento.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

A Memória de reunião será aprovada por todos na reunião subsequente e assinada pela Presidente da Reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: [conselho.crh@gmail.com](mailto:conselho.crh@gmail.com)

Brasília, 31 de março de 2021.

**RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)**

Presidente da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60437186** código CRC= **8EC08BB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

